

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



DECRETO Nº 234/73

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal
de Louveira, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais:-

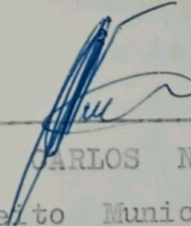
D E C R E T A :-

Artigo 1º- A arrecadação da Taxa de renovação da licença de localização e funcionamento de que trata o artigo 204, da Lei nº 74/66, será feita no período de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro.

Artigo 2º- No presente exercício, o primeiro vencimento será em 15 de março de 1.973.

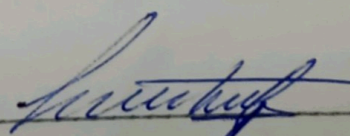
Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 01 DE MARÇO DE 1.973.



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA

=Secretário=